

Concurso para atribuição de apoios financeiros pela Direção-Geral da Saúde a pessoas coletivas sem fins lucrativos, aberto por aviso publicitado no jornal "Diário de Notícias" de 09/06/2023, e na página eletrónica da Direção-Geral da Saúde ([www.dgs.pt](http://www.dgs.pt)) ao abrigo do Decreto-Lei nº186/2006, de 12 de setembro, alterado pelo artigo 165º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, e da Portaria nº 258/2013, de 13 de agosto, alterada pela Portaria nº 339/2013, de 21 de novembro

Concurso SIDA-J-23-09 – Lista Final

*Homologado*  
*AS 29/6/23*  
André Peralta Santos  
Subdiretor-Geral da Saúde

APROVADA

Concurso	Entidade	Código	Designação	Nota Final	Montante a Financiar
SIDA-J-23-09	Passo a Passo - Associação de Ajuda Psicossocial	DGS-J-23-09-1	Pedra da Lua	82,22% - 2,46	€ 84 984,79

**Motivo:** A candidatura está devidamente enquadrada nas atuais prioridades em saúde, dando resposta, no essencial, à prossecução de objetivos do Programa Nacional para as Infecções Sexualmente Transmissíveis e Infeção por VIH (PNISTVIH) e do Programa Nacional para as Hepatites Virais (PNHV). Responde cabalmente aos requisitos do concurso, tendo por isso, obtido uma classificação para aprovação (82,22%).

Da avaliação técnica e financeira, destacam-se a experiência na área da saúde bem como na área de intervenção divulgada no Aviso de Abertura, a capacidade da entidade na gestão técnica e financeira eficiente de projetos anteriormente financiados, a experiência e formação adequadas do coordenador e da equipa técnica, a capacidade de resposta às necessidades/problemas identificados, a pertinente seleção e caracterização do grupo alvo e do contexto geográfico, a adequação das ações face aos objetivos propostos, a descrição clara e precisa das atividades, objetivos adequados, realistas, limitados no tempo e mensuráveis, ao que acresce evidenciar-se uma clara adequação das metodologias, a adequação do plano de monitorização e avaliação e o potencial para responder a todas as necessidades identificadas.

As parcerias com outras entidades, estão previstas e revelam-se adequadas à intervenção, estando os compromissos técnicos e financeiros devidamente explicitados e documentados.

No que concerne ao orçamento, algumas das despesas consideradas no plano orçamental proposto não estão devidamente descritas, o que dificulta a análise da sua adequação e razoabilidade. Relativamente aos valores de pagamento à equipa, os mesmos estão de acordo com o estabelecido no regulamento.

**EXCLUÍDA/S**

Sem candidaturas excluídas.

Lisboa, 29 de junho de 2023

**A Comissão de Seleção**

**Presidente**



Ana Cristina Bastos

**Membro Efetivo**



Joana Bettencourt

**Membro Suplente**



João Vintém